



REGULAMENTO

CORRIDA FALCÃO 2025

CAPÍTULO I – GENERALIDADES

1. As corridas de 5km, 10 km e Largada Kids, doravante denominado de CORRIDA FALCÃO 2025, serão realizadas no domingo, **07 de dezembro de 2025**, no Município de Alagoinhas – BA.
2. A largada da CORRIDA FALCÃO 2025, 05 e 10km será às 06h40min podendo ocorrer alteração conforme conveniência da organização. **O funil de chegada será fechado após transcorrido uma hora e trinta minutos após a largada.**
3. A largada Kids (público infantil) poderá acontecer após a chegada do último atleta da corrida adulta, até às 09h30min, conforme as condições climáticas e conveniência da organização.

Poderão participar da CORRIDA FALCÃO 2025 atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com o regulamento da prova.

4. A CORRIDA FALCÃO 2025 será disputada nas distâncias de 5 e 10 km, com percursos idênticos ao da edição 2023 e 2024, os quais serão divulgados no Instagram (@corridafalcao) e outras redes sociais.
5. As categorias previstas para as modalidades são: 5km MASCULINO e FEMININO; 10 KM MASCULINO e FEMININO; MILITAR 5KM MASCULINO e FEMININO e MILITAR 10KM MASCULINO e FEMININO; **PCD MASCULINO e FEMININO (somente 5KM) e CADEIRANTE MASCULINO e FEMININO (somente 5KM)**; Largada Kids.

13 a 18 anos de idade

19 a 29 anos de idade

30 a 39 anos de idade

40 a 49 anos de idade

50 a 59 anos de idade

60 a 69 anos de idade

70 anos acima (**SOMENTE 5KM**)

Largada Kids – 04 à 12 anos de idade

6. A idade mínima permitida será 13 anos. (Excetuando-se a Largada Kids). Pessoas **menores de 18 anos deverão ser autorizadas pelos pais ou responsáveis legais.**
7. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento.
8. No ato da inscrição, o participante, aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na **CORRIDA FALCÃO 2025.**
9. Alterações (nome, modalidade, equipe ou transferência) serão aceitas somente até **30 de outubro de 2025.**
10. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.



CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

VALOR DA INSCRIÇÃO

Primeiro Lote R\$ 110,00 + taxas de serviço

Segundo Lote R\$ 130,00 + taxas de serviço

Terceiro Lote R\$ 140,00 + taxas de serviço

Militar - 40% de Desconto + taxas de serviço

Idosos - 50% de Desconto + taxas de serviço

NÚMERO DE PEITO – R\$ 70,00 + taxas de serviço (valor único)

PCD e Cadeirante – 50% de Desconto + taxas de serviço

Kids 1º Lote R\$ 60,00 + taxas de serviço

Kids 2º Lote R\$ 70,00 + taxas de serviço

Kids 3º Lote R\$ 85,00 + taxa de serviço

Os lotes de inscrições não têm data definida para o encerramento, o mesmo acontecerá quando esgotar o limite de vagas estabelecido para cada lote pela organização.

11. As inscrições somente serão realizadas pela internet através do site www.centraldasinscricoes.com.br

As inscrições serão encerradas a qualquer tempo, à critério da Organização.

12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será **desclassificado** da CORRIDA FALCÃO 2025, **sem prejuízo das demais implicações legais.**

§ 1º Somente poderá se inscrever na **Categoria Militar**, atletas do sexo masculino e feminino, que pertençam às: **Policiais Militares ou Bombeiros Militares** de qualquer estado da Federação. No ato da retirada do Kit será **exigido** a apresentação da identidade funcional do militar.

Parágrafo único: Os atletas inscritos na **Categoria Militar** não concorrerão em outras categorias, ficando restrito à referida categoria.

§ 2º: Somente poderá se inscrever na **Categoria PCD e CADEIRANTE** atletas do sexo masculino e feminino que se enquadrem no quanto previsto no art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

13. **O Valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.**

CAPÍTULO III – DO KIT DO ATLETA

14. A entrega dos kits da CORRIDA FALCÃO 2025 acontecerá no dia 06/12/2025, em local a ser informado posteriormente pela organização através do Instagram da corrida.

15. O Kit do Atleta **Adulto** será composto pelos seguintes itens:

01 Camisa personalizada do evento

01 Viseira personalizada do evento

01 Par de meias personalizada do evento

01 Número de peito

01 Medalha de participação (somente para os atletas que cruzarem a linha de chegada).

01 Chip para cronometragem e frutas pós prova.

16. O Kit do Atleta **Kids** será composto pelos seguintes itens:



- 01 Camisa personalizada do evento
- 01 Viseira personalizada do evento
- 01 Par de meias personalizada do evento
- 01 Número de peito
- 01 Medalha de participação (somente para os atletas que cruzarem a linha de chegada).
- 01 Frutas pós prova.

17. Não serão entregues kits no dia e nem após o evento.

- 18. O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit.
- 19. O atleta deve apresentar o termo de responsabilidade assinado.

§ Parágrafo Único: A participação de menor de 18 anos só será permitida mediante a autorização dos pais ou responsável, devidamente assinado.

- 20. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de pagamento e um documento de identificação com foto e digital.

§ Parágrafo Único: O tamanho das camisetas é de acordo com o escolhido na inscrição, o atleta que não informar o tamanho no ato da inscrição receberá conforme conveniência da organização.

§ Parágrafo Único: Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

- 21. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.
- 22. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito assinado conforme o documento.
- 23. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.
- 24. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- 25. O atleta será desclassificado caso não utilize o número de peito obrigatório durante o percurso.

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

A premiação da **CORRIDA FALCÃO 2025** para todas as modalidades, serão assim distribuídas:

Os 3 primeiros colocados na categoria masculina e as 3 primeiras colocadas na categoria feminina nos 5 e 10KM, da seguinte forma:

Geral Masculino e Feminino- 5 e 10 KM (atletas que **primeiro cruzarem** a linha de chegada)

- 1º. Colocado – Troféu
- 2º. Colocado – Troféu
- 3º. Colocado – Troféu

Militar Masculino e Feminino - 5 e 10 KM

- 1º. Colocado – Troféu
- 2º. Colocado – Troféu
- 3º. Colocado – Troféu

Premiação por idade Masculino e Feminino - 5 e 10 KM

- 1º. Colocado – Troféu
- 2º. Colocado – Troféu
- 3º. Colocado – Troféu

Premiação PCD Masculino e Feminino – Somente 5KM



- 1º. Colocado – Troféu
- 2º. Colocado – Troféu
- 3º. Colocado – Troféu

Cadeirante Masculino e Feminino – Somente 5KM

- 1º. Colocado – Troféu
- 2º. Colocado – Troféu
- 3º. Colocado – Troféu

Largadinha Kids – Não haverá premiação para a etapa infantil (Largada Kids), todas as crianças inscritas e que cruzem o portal de chegada receberão a medalha de participação.

§ 1º Os 03(três) primeiros atletas (Masculino e Feminino) que cruzarem a linha de chegada, serão premiados na Categoria Geral e automaticamente **estarão fora da premiação por categoria**, sendo considerado o menor tempo bruto.

§ 2º O tempo de classificação e premiação a ser considerado nas Categorias por faixa etária será o Tempo Líquido.

OBS: As medalhas e demais premiações só serão entregues exclusivamente na cerimônia de premiação, logo após a prova. A organização não terá obrigação de entregar premiação a atletas que não ficaram para a cerimônia de premiação.

Todos os atletas inscritos e que realizem o percurso cruzando a linha de chegada receberão medalha de participação.

26. **Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma categoria.**

Parágrafo Único: Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

- 27. Os resultados oficiais da **CORRIDA FALCÃO 2025** serão informados através do Instagram da Corrida no prazo de 48 horas após o término do evento.
- 28. A cerimônia de premiação iniciará aproximadamente às 09h30min no dia do evento, podendo ocorrer atrasos ou antecipação, de acordo com a finalização da corrida.
- 29. Ao participar da **CORRIDA FALCÃO 2025**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- 30. **Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde deles.**
- 31. O competidor/atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 32. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na **região da largada/chegada da prova** que será garantida pelos órgãos competentes.
- 33. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.



34. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
35. O ATLETA ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
36. **A organização não disponibilizará guarda volumes para os atletas.**
37. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
38. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
39. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
40. O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação, cones e placas de sinalização em cores fortes.
41. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.
42. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.
43. Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo ou a equipe de resgate.
44. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
45. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
46. **Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o evento, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.**
47. Haverá somente 02 (Dois) posto de hidratação no percurso.
48. A ORGANIZAÇÃO da prova e os órgãos que regem a modalidade no País (CBAt) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes do evento de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.
49. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

CAPÍTULO V – DESCLASSIFICAÇÕES



50. Serão motivo de desclassificação:

- Realizar inscrições em desacordo com a categoria;
- Não passar em todos os postos de controle (PCs);
- Receber ajuda externa;
- Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO;
- Não estar com o número de peito na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível;
- Uso de drogas de melhoramento de performance;
- Poluição do meio ambiente;
- Praticar qualquer ato antidesportivo.

CAPÍTULO VI – STAFF/OFCIAIS

51. Uma equipe de vários oficiais, pessoal de segurança e da área médica presta assistência à organização.
52. Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos oficiais e devem seguir as decisões destes referentes à segurança e saúde, ou demais decisões referentes à prova ou o percurso em geral.
53. Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará desclassificação do participante.

CAPÍTULO VII - CANCELAMENTO DA PROVA

54. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.
55. As dúvidas ou informações técnicas da **CORRIDA FALCÃO 2025** devem ser solicitadas através do e-mail: corridafalcao@gmail.com, ou pelo WhatZap **75 99829-6078** para que seja registrada e respondida a contento.
56. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da **CORRIDA FALCÃO 2025**, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.
57. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
58. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
59. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem a **CORRIDA FALCÃO 2025**
60. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização.
61. 65. O mau tempo não impedirá a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

ALAGOINHAS, BA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

CORRIDA FALCÃO 2025